PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO
Fl._____
_____
Rubrica

# TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 E REABERTURA DE PRAZO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 – SRP Nº 023/2026**
**ID CONTRATAÇÃO PNCP:** 17763715000107-1-000097/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.763.715/0001-07, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 09 de 02 de abril de 2026, no regular exercício de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços, torna público a todos os interessados o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO** referente ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2026**, mediante as razões fáticas e de direito a seguir expostas:

## 1. DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1. Constatou-se que, a despeito da regular divulgação e disponibilização integral do Edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 15/10/2026, sob o Id 17763715000107-1-000097/2026, e na plataforma Portal de Compras Públicas, o respectivo Aviso de Licitação não foi veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na referida data por estrita falha técnica operacional.
1.2. Em observância ao princípio da publicidade (art. 37, *caput*, da CF/88 e art. 5º da Lei nº 14.133/2021), ao art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao poder-dever de autotutela consagrado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, faz-se necessária a reabertura integral do prazo legal de 8 (oito) dias úteis previsto no art. 55, inciso II, alínea "a", c/c § 1º do mesmo dispositivo da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla participação e competitividade ao certame.

## 2. DA CONTAGEM DE PRAZO E EXCLUSÃO DE DIAS NÃO ÚTEIS

2.1. Em consonância com o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas do Edital (item 27.10), a contagem do prazo dar-se-á em dias úteis, excluindo-se o dia do início.
2.2. Ficam expressamente excluídos da contagem de prazos os dias **30 de outubro de 2026** e **02 de novembro de 2026**, em virtude de não haver expediente administrativo no Município de Paula Cândido/MG (dia não útil municipal e feriado nacional de Finados, respectivamente).

## 3. DAS RETIFICAÇÕES NO EDITAL

3.1. Fica **RETIFICADO** o preâmbulo do Edital e as disposições correlatas pertinentes à data e horário da realização da sessão pública, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lia:**

~~*"DATA DA SESSÃO: 29/10/2026"*~~
~~*"HORÁRIO: 08h15min"*~~

**Leia-se:**

*"DATA DA SESSÃO: 10/11/2026"* *(Nova data de abertura/Julgamento)*
*"HORÁRIO: 08h15min"*

3.2. Permanecem inalteradas, válidas e plenamente eficazes todas as demais cláusulas, condições, itens e anexos constantes do Edital originário.

**4. DA PUBLICIDADE**

4.1. Este Termo de Retificação será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG, em estrito cumprimento ao art. 54 e ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Paula Cândido/MG, 23 de outubro de 2026.

**EDVÂNIA APARECIDA CAMILO**
Pregoeira Municipal
Portaria nº 09/2026